CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3, DE 2013

Altera a redação dos arts. 1º e 3º, do Decreto Legislativo n.º 106, de 4 de novembro de 2013, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e Diploma de Honra ao Mérito às pessoas que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º, do Decreto Legislativo n.º 106, de 4 de novembro de 2013, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis, a condecoração Medalha de Sant'Ana e Diploma de Honra ao Mérito às pessoas que especifica, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Eli Valoto, Gilberto Luiz Ferrarini, Mary Simone Reis, Mozart Fernandes de Andrade e Sandro Alexandre."

"Art. 3º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial a Luiz Antônio Maximiano e Ismael Evangelista Gomes de Almeida."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2013.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este projeto foi aprovado em discussão e votação unicas, em 25/11/13, por unanimidade.

Denise de Oliveira
Responsável pela Secretaria

Câmara Municipal
FL. Nº 4.
VISTO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A alteração do Decreto Legislativo n.º 106, de 2013, precisa ser feita porque um dos homenageados declinou do Título de Cidadão Honorário por não poder participar da reunião solene de entrega dos títulos, em razão de compromissos pessoais assumidos para a mesma data.

Neste caso, entendemos ser conveniente aproveitar a oportunidade para homenagear outra pessoa. O escolhido agora é o senhor Ismael Evangalista Gomes de Almeida, para o qual será outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial.

O homenageado é nascido em Indianópolis, casado, pai de dois filhos e bacharel em Administração de Empresas, com pós-graduação em Finanças e Planejamento Empresaria.

Jovem empresário, tem se destacado pelo empreendedorismo e capacidade gerencial.

No ano de 2012, criou a empresa Mapere Agro Florestal Ltda., com sede no Município. Trata-se de empresa madeireira que atualmente gera cerca de 70 (setenta) empregos diretos e muitos outros indiretos, bem como renda para o Município.

Outras informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Conforme se vê, o senhor Ismael Evangelista Gomes de Almeida reconhecidamente presta relevantes serviços ao Município e se sobressai como empresário.

Portanto, a outorga dessa honraria atende aos requisitos estabelecidos no inciso XV, do art. 38, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, contamos com a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2013.

DANIEL ALVES MIRANDA
Presidente da Câmara